

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 121/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS, matrícula 2668-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/08/1977 a 31/05/1979, de 01/06/1979 a 31/12/1980, de 09/01/1984 a 31/01/2000, de 01/02/2000 a 30/08/2002 e de 17/02/2003 a 31/08/2003, que correspondem a 22(vinte e dois) anos, 05(cinco) meses e 01(um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/02/2019, anexada ao processo nº 11025/2019 de 10/04/2019.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4542ad9c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>